



**INSTITUTO
FEDERAL**

Goiás

Campus Inhumas



RELATÓRIO CPA INHUMAS

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

Avaliar para transformar:
compromisso com a qualidade e com o futuro.



2025

Relatório de Autoavaliação Institucional
Ano Referência - 2025
IFG - Câmpus Inhumas



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

Relatório de Autoavaliação Institucional

Ano Referência - 2026

Inhumas, mês de abril.



Reitoria do IFG

Reitora

Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon

Diretoria Executiva

Wanderley Azevedo de Brito

Pró-Reitoria de Administração

Diego Silva Xavier

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

Sandra Abadia Ferreira

Pró-Reitoria de Ensino

Tauã Carvalho de Assis

Pró-Reitoria de Extensão

Reinaldo de Lima Reis Júnior

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Lorena Pereira de Souza Rosa

Diretoria Geral do Câmpus Inhumas

Nilva Maria dos Santos Rodrigues

Equipe Comissão Central da CPA 2025/2027

Michele Siqueira

Presidente

Representante Docente 1

Aniela Pilar Campos de Melo

Secretária

Representante Docente 2

Viviane Bueno Guimarães

Representante Técnico-Administrativa 1

Patrícia Souza Barbosa Oliveira

Representante Técnico-Administrativa 2

Walter Pereira de Freitas

Representante Técnico-Administrativa 3

Larissa Messias Moraes

Representante Docente 3

Sthefanny Memore do Carmo

Representante Discente 1

Bárbara Angela Scanduzzi de Souza

Representante Discente 2

Gabriel Nascimento de Oliveira

Representante Discente 3

Equipe Elaboradora – Comissão Local de Avaliação – Câmpus Inhumas

Portaria n. 5687 - REITORIA/IFG, de 05 de novembro de 2025

Paulo Henrique Castanheira Vasconcelos
Matrícula (1379338)

Presidente
Representante Docente 1

Carlos William de Carvalho
Matrícula (2147094)

Representante Docente 2

Elaine Reed
Matrícula (1651413)

Representante Docente 3

Reginaldo de Fátima Gomes Pacheco
Matrícula (1646491)

Representante Técnico-Administrativa 1

Danilo Lopes Ribeiro
Matrícula (2016481)

Representante Técnico-Administrativa 2

Rafaella Rodrigues dos Passos
Matrícula (20251030020001)

Representante Discente 1

Lucas Henrique Gonçalves Ferreira
Matrícula (20241030180340)

Representante Discente 2

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CC – Conceito de curso
CEFETs – Centros Federais de Educação Tecnológica
CONAES – Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior
CONCAMPUS – Conselho do Campus
CONSUP – Conselho Superior
CONEPEX – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
CPA – Comissão Própria de Avaliação
CPC – Conceito Preliminar de Curso
CPPD – Comissão Permanente de Pessoal Docente
DAES – Diretoria de Avaliação da Educação Superior
DOC – Docentes
EJA – Educação de Jovens e Adultos
ENADE – Exame Nacional de Desempenho de Estudantes
e-MEC: Sistema eletrônico de tramitação de processos regulatórios da educação superior.
FIC – Formação Inicial e Continuada
IES – Instituições de Educação Superior
IFG – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
IGC – Índice Geral dos Cursos
INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
MEC – Ministério da Educação
PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional
PEI – Procuradoria Educacional Institucional
PPC – Projeto Pedagógico do Curso
PPI – Projeto Pedagógico da Instituição
PPPI – Projeto Político Pedagógico Institucional
PROEX – Pró-Reitoria de Extensão SIC – Serviço de Informação ao Cidadão
SINAES – Sistema Nacional de Avaliação da educação Superior
TAE – Técnico/a Administrativo/a

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Número e Proporção de Discentes por Modalidade	14
---	----

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Distribuição da oferta de vagas no IFG-Câmpus Inhumas - ANO 2025	13
Quadro 2 - Avaliações internas e externas	15
Quadro 3 - Eixos e Dimensões do Instrumento de Avaliação Institucional do INEP	16
Quadro 4 - Dimensões avaliadas pelo INEP	16
Quadro 5 - Notas dos cursos superiores no ENADE e no CPC	19
Quadro 6 - Composição da CPA Central IFG 2025-2027	23
Quadro 7 - Composição da Comissão Local (CPAL)	25
Quadro 8 - População e amostra por estratos correspondentes	30
Quadro 9 - Cronograma de execução das atividades referentes ao processo de autoavaliação da CPA Inhumas - ANO 2025	31
Quadro 10 - Eixo 1, Dimensão 8 – Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional	35
Quadro 11 - Eixo 2, Dimensão 1 – Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional	38
Quadro 12 - Eixo 2, Dimensão 3 – Responsabilidade Social da Instituição	41

SUMÁRIO

Lista de Gráficos	8
Lista de Quadros	8
INTRODUÇÃO	10
1. APRESENTAÇÃO DO CÂMPUS	12
2. ATOS REGULATÓRIOS, INDICADORES DE QUALIDADE E AVALIAÇÕES	15
2.1. AVALIAÇÕES EXTERNAS:	15
2.1.1. AVALIAÇÕES IN LOCO:	15
2.1.2. AVALIAÇÕES IN LOCO: RECONHECIMENTO E RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DOS CURSOS SUPERIORES DO IFG	17
2.1.3. INDICADORES DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO SUPERIOR	17
2.1.3.1. ENADE	17
2.1.3.2. CPC e IGC	18
2.1.3.3. ENADE E CPC DO CÂMPUS Inhumas-IFG - 2025	19
2.1.4. AVALIAÇÃO INTERNA - AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	20
2.1.4.1. EVOLUÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO PROCESSO DE AUTOAVALIAÇÃO DO IFG	21
2.1.5. ATUAL COMPOSIÇÃO DA CPA DO IFG	23
2.1.6. COMPOSIÇÃO DA CPA LOCAL DO CÂMPUS Inhumas	25
2.1.7. EVOLUÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO PROCESSO DE AUTOAVALIAÇÃO DO IFG	26
3. METODOLOGIA	27
3.1. DELINEAMENTO DO ESTUDO	27
3.2. INSTRUMENTOS E TÉCNICAS DE COLETA DE DADOS	28
3.2.1. QUESTIONÁRIOS	28
3.2.2. DEFINIÇÃO DA POPULAÇÃO DA PESQUISA	29
3.3. ESCALAS, CRITÉRIOS DE ANÁLISE DOS RESULTADOS E INDICAÇÕES À GESTÃO.	30
3.4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES	31
4. AUTOAVALIAÇÃO 2025: RESULTADOS, ANÁLISES E SUGESTÕES DECORRENTES DA AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	32
4.1. EIXO 1, DIMENSÃO 8 – MISSÃO E PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	33
4.2. EIXO 2: DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	36
4.2.1. EIXO 2, DIMENSÃO 1 – MISSÃO E PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	36
4.2.2. EIXO 2, DIMENSÃO 3 – RESPONSABILIDADE SOCIAL DA INSTITUIÇÃO	39
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	42
6. REFERÊNCIAS	44

INTRODUÇÃO

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – Câmpus Inhumas apresenta o Relatório de Autoavaliação Institucional referente ao ano de 2025. Este documento resulta de um processo avaliativo de natureza contínua, sistemática e anual, desenvolvido em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), instituído pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004. Nesse contexto, a autoavaliação institucional configura-se como um instrumento estratégico de gestão, voltado à produção de diagnósticos qualificados que subsidiem o planejamento, o monitoramento e o aprimoramento das práticas acadêmicas e administrativas.

O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) estrutura a avaliação institucional a partir de cinco eixos organizadores, os quais agregam um conjunto de dez dimensões que orientam a análise das instituições de educação superior. O Eixo 1 – Planejamento e Avaliação Institucional compreende a Dimensão 8 (Planejamento e Avaliação), que aborda os processos de planejamento institucional e a utilização dos resultados da avaliação como subsídio à gestão, evidenciando o grau de institucionalização da cultura avaliativa. O Eixo 2 – Desenvolvimento Institucional abrange a Dimensão 1 (Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional) e a Dimensão 3 (Responsabilidade Social da Instituição), contemplando a análise da identidade institucional, do alinhamento estratégico e do compromisso social da instituição com o desenvolvimento local e regional.

O Eixo 3 – Políticas Acadêmicas reúne as dimensões relacionadas às atividades-fim da instituição, sendo composto pela Dimensão 2 (Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão), que trata da articulação entre essas funções; pela Dimensão 4 (Comunicação com a Sociedade), que analisa os mecanismos de interação institucional com o público externo; e pela Dimensão 9 (Políticas de Atendimento aos Discentes), que contempla ações voltadas ao apoio, permanência e êxito dos estudantes. O Eixo 4 – Políticas de Gestão engloba a Dimensão 5 (Políticas de Pessoal), relacionada à gestão de recursos humanos; a Dimensão 6 (Organização e Gestão da Instituição), que trata da estrutura organizacional e dos processos decisórios; e a Dimensão 10 (Sustentabilidade Financeira), que avalia a capacidade institucional de garantir a continuidade de suas atividades. Por fim, o Eixo 5 – Infraestrutura Física corresponde à Dimensão 7 (Infraestrutura Física), a qual analisa as condições materiais e estruturais disponíveis para o desenvolvimento das atividades acadêmicas e administrativas, incluindo instalações, equipamentos e recursos tecnológicos. A articulação entre esses eixos e suas respectivas dimensões possibilita uma abordagem sistêmica da avaliação institucional, permitindo a análise integrada das diferentes áreas que compõem a instituição, em

consonância com sua missão, seus objetivos estratégicos e seu compromisso com a qualidade da educação pública.

No ciclo avaliativo referente ao ano de 2025, a CPA do Câmpus Inhumas definiu como objeto de análise os Eixos 1 e 2 do SINAES, em consonância com o planejamento institucional da avaliação. O Eixo 1 – Planejamento e Avaliação Institucional – foi analisado a partir da Dimensão 8, a qual aborda os processos de planejamento institucional, com ênfase na articulação entre avaliação e gestão e na utilização dos resultados avaliativos no processo decisório. Já o Eixo 2 – Desenvolvimento Institucional – foi avaliado com base nas Dimensões 1 e 3, que tratam, respectivamente, da missão institucional e do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), bem como da responsabilidade social da instituição, considerando sua inserção no contexto local e regional.

A delimitação desses eixos e dimensões como foco do presente ciclo avaliativo justifica-se pela necessidade de aprofundar a análise sobre o alinhamento entre planejamento estratégico, identidade institucional e compromisso social. Nesse sentido, busca-se verificar a coerência entre as ações desenvolvidas e os objetivos institucionais estabelecidos, bem como avaliar o grau de efetividade das políticas implementadas. Ademais, a análise dessas dimensões permite compreender como a instituição se posiciona frente às demandas sociais, evidenciando sua contribuição para o desenvolvimento regional, a inclusão social e a formação cidadã.

O presente relatório consolida os dados coletados por meio de instrumentos de avaliação aplicados aos diferentes segmentos da comunidade acadêmica, incluindo docentes, discentes e técnicos administrativos. A sistematização e interpretação desses dados possibilitam identificar potencialidades institucionais, fragilidades que demandam intervenção e oportunidades de melhoria, as quais subsidiam o planejamento e a gestão institucional.

No que se refere à organização, este relatório está estruturado de modo a apresentar, inicialmente, os fundamentos teóricos e metodológicos que orientaram o processo de autoavaliação. Em seguida, são apresentados e analisados os resultados obtidos nos Eixos 1 e 2, com detalhamento das dimensões avaliadas, interpretação dos dados e identificação dos principais achados. Por fim, são sistematizadas as considerações decorrentes do processo avaliativo, com vistas a subsidiar o planejamento institucional e orientar a tomada de decisões estratégicas.

A autoavaliação institucional, nesse sentido, consolida-se como um mecanismo de gestão orientado à produção de conhecimento sobre a realidade institucional, contribuindo para o

aperfeiçoamento contínuo dos processos organizacionais e para o fortalecimento da qualidade da educação ofertada, em consonância com as diretrizes estabelecidas no âmbito do SINAES.

1. APRESENTAÇÃO DO CÂMPUS

O Câmpus Inhumas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) foi inaugurado em 20 de março de 2007, inicialmente como uma Unidade Descentralizada de Ensino (Uned), no contexto da primeira fase de expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica no Brasil. Com a criação dos Institutos Federais, em dezembro de 2008, por meio da transformação do então Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás (Cefet-GO), a unidade passou à condição de câmpus do IFG, consolidando sua atuação no âmbito da educação pública federal.

Desde então, o Câmpus Inhumas vem se estruturando de forma contínua, ampliando sua infraestrutura física, seus serviços acadêmicos e administrativos, bem como seu quadro de servidores, composto por profissionais qualificados e comprometidos com a oferta de uma educação pública, gratuita e socialmente referenciada. Essa estrutura possibilita desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão integradamente, contribuindo para a formação cidadã e profissional dos estudantes.

Considerando as características socioeconômicas e as demandas da região, o câmpus definiu como áreas prioritárias de atuação os campos da Informática, da Química e dos Alimentos. A partir dessas áreas, são ofertados cursos em diferentes níveis e modalidades, buscando atender tanto à formação inicial quanto à qualificação profissional e ao ensino superior, em consonância com os objetivos institucionais da Rede Federal.

No âmbito dos cursos regulares, o Câmpus Inhumas oferta cursos técnicos integrados ao ensino médio, dentre os quais se destacam o Técnico em Agroindústria, o Técnico Integrado em Informática para Internet e o Técnico Integrado em Química. No ensino superior, são ofertados cursos como a Licenciatura em Química, o Bacharelado em Engenharia de Software e o Bacharelado em Ciência e Tecnologia de Alimentos, alinhados às áreas estratégicas de atuação da instituição e às necessidades regionais. Ressalta-se que o curso de Bacharelado em Sistemas de Informação não integra mais o rol de cursos atualmente ofertados pelo câmpus.

No campo da pós-graduação *lato sensu*, a instituição oferece, ainda, o Curso de Especialização em Docência na Educação Básica e Profissional.

Além da oferta regular, o Câmpus Inhumas também desenvolve ações voltadas à qualificação profissional por meio de cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), direcionados a demandas específicas da comunidade e do mercado de trabalho local. No que se refere à Educação a Distância (EaD), o câmpus já participou de iniciativas como a oferta do curso Técnico Subsequente em Açúcar e Álcool, no âmbito do Programa e-Tec Brasil, com polos em municípios da região. Quanto à modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA), destaca-se que, embora já tenha sido ofertada em períodos anteriores, encontra-se atualmente com suas atividades temporariamente suspensas.

Para além das atividades acadêmicas formais, o Câmpus Inhumas desenvolve projetos de extensão, ações culturais, científicas e educacionais, envolvendo tanto a comunidade interna quanto a externa. Essas iniciativas reforçam o compromisso institucional com a responsabilidade social, promovendo a integração entre a instituição e a sociedade e contribuindo para o desenvolvimento local e regional.

Dessa forma, o Câmpus Inhumas consolida-se como uma instituição pública de ensino comprometida com a formação integral de seus estudantes, com a produção e disseminação do conhecimento e com a promoção do desenvolvimento socioeconômico da região em que está inserido.

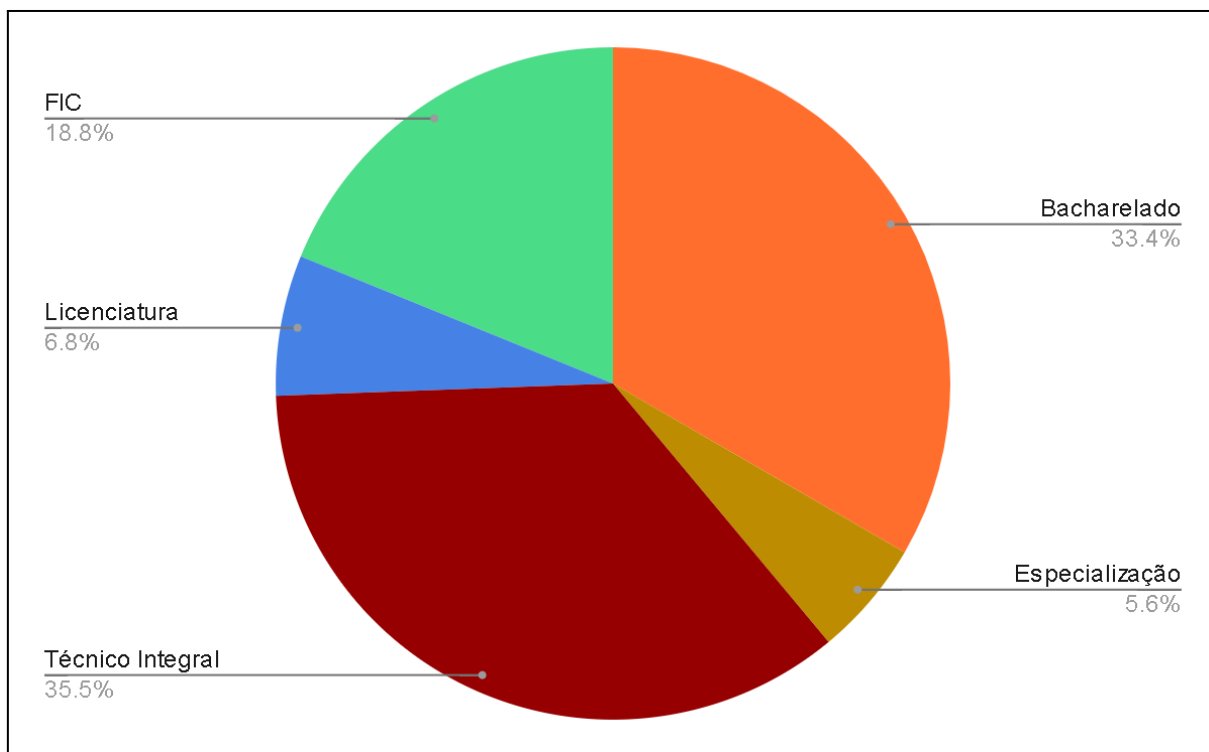
O Quadro 1 apresenta a distribuição da oferta de vagas, pela Instituição, nas diversas modalidades:

Quadro 1: Distribuição da oferta de vagas no IFG-Câmpus Inhumas - ANO 2025

MODALIDADE	Soma de Total de Matrículas
Bacharelado	257
Especialização	43
Integrado - EJA	0
Integrado - Em Tempo Integral	273
Licenciatura	52
Qualificação Profissional (FIC)	145
Total Geral	770

Fonte: Dados institucionais, 2025.

Gráfico 1: Número e Proporção de Discentes por Modalidade



Fonte: Dados institucionais, 2025.

O Gráfico 1 sintetiza a distribuição do número de discentes por modalidade de ensino, evidenciando a predominância dos cursos de Bacharelado, que correspondem a 33,4% do total de estudantes, configurando a maior parcela do corpo discente. Em seguida, destacam-se os cursos Técnicos Integrados, com 35,5%, demonstrando forte representatividade dessa modalidade na estrutura acadêmica. A modalidade de Formação Inicial e Continuada (FIC) apresenta 18,8% dos estudantes, enquanto a Licenciatura corresponde a 6,8%, indicando menor participação relativa. Por fim, os cursos de Especialização somam 5,6%, representando a menor parcela entre as modalidades analisadas. Ressalta-se, ainda, a ausência da modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA), uma vez que o câmpus não oferta vagas para esse público há aproximadamente quatro anos.

A análise dos dados evidencia uma distribuição com maior concentração no ensino técnico integrado e nos cursos de bacharelado, sugerindo um direcionamento institucional voltado tanto à formação técnica quanto à formação superior de caráter mais amplo. Observa-se, ainda, a presença de diferentes modalidades de ensino, o que reforça a diversidade da oferta educacional. Contudo, a ausência da EJA configura uma lacuna relevante no atendimento a públicos historicamente demandantes dessa modalidade, caracterizando-se como um problema institucional que requer atenção e resolução em caráter de urgência. Ademais, as menores proporções de licenciatura e

especialização indicam possíveis oportunidades de expansão nessas áreas, contribuindo para o fortalecimento da verticalização do ensino e ampliação da qualificação acadêmica no âmbito institucional.

2. ATOS REGULATÓRIOS, INDICADORES DE QUALIDADE E AVALIAÇÕES

Em primeiro lugar, é preciso contextualizar o/a leitor/a sobre quais são os atos e processos regulatórios que as Instituições de Educação Superior - IES - estão submetidas e o papel das CPAs. As Instituições de Educação Superior - IES - estão submetidas a um rigoroso sistema de atos regulatórios, avaliações periódicas e monitoramento de indicadores de qualidade para garantir o melhor nível de ensino. Desse modo, tendo em vista a conformidade e a qualidade da oferta de cursos de educação superior no Brasil, o MEC/INEP condiciona o funcionamento das Instituições de Ensino Superior (IES) e a oferta de cursos a atos regulatórios de Credenciamento e Recredenciamento Institucional; Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Cursos superiores de graduação, disciplinados pela Portaria Normativa MEC nº 40 de 12/12/2007, republicada no D.O.U. em 29/12/2010 e, o Decreto 5.773 de 09 maio de 2006.

Os processos regulatórios realizados pelo INEP consideram e avaliam as IES a partir de avaliações externas e internas, conforme quadro a seguir:

Quadro 2: Avaliações internas e externas

Avaliações internas	Avaliações Externas	Indicadores de Qualidade
Relatórios da Comissão Própria de Avaliação - CPA	Avaliações <i>in loco</i> , relacionadas aos processos de credenciamento Institucional, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Cursos superiores de graduação	Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - ENADE
		Conceito Preliminar de Curso (CPC), gerado a partir do ENADE e outros insumos.
		Índice Geral dos Cursos - IGC , gerado a partir dos CPCs e outros insumos.

Fonte: INEP, 2025

2.1. AVALIAÇÕES EXTERNAS

2.1.1. AVALIAÇÕES *IN LOCO*

As avaliações *in loco* compõem as avaliações externas realizadas por comissões do INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira) em visita à IES, com objetivo de avaliar as instituições nos processos de credenciamento e recredenciamento de seus cursos, nos processos de autorização, reconhecimento de curso e renovação de

reconhecimento de curso.

O INEP utiliza instrumentos próprios que identificam o perfil institucional por cursos ofertados, atividades, programas, projetos e setores, considerando as diferentes dimensões institucionais.

No Instrumento de Avaliação Institucional do INEP, documento norteador das avaliações institucionais, as 10 dimensões do PDI são organizadas em 5 eixos, conforme quadro que segue:

Quadro 3 : Eixos e Dimensões do Instrumento de Avaliação Institucional do INEP

EIXOS	DIMENSÕES
Eixo I - Planejamento e Avaliação Institucional	Considera a dimensão 8 (Planejamento e Avaliação) do Sinaes. Inclui também um Relato Institucional que descreve e evidencia os principais elementos do seu processo avaliativo (interno e externo) em relação ao PDI, incluindo os relatórios elaborados pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) do período que constituiu o objeto de avaliação.
Eixo II -Desenvolvimento Institucional	Contempla as dimensões 1 (Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional) e 3 (Responsabilidade Social da Instituição) do Sinaes.
Eixo III – Políticas Acadêmicas	Abrange as dimensões 2 (Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão), 4 (Comunicação com a Sociedade) e 9 (Políticas de Atendimento aos Discentes) do Sinaes.
Eixo IV – Políticas de Gestão	Compreende as dimensões 5 (Políticas de Pessoal), 6 (Organização e Gestão da Instituição) e 10 (Sustentabilidade Financeira) do Sinaes.
Eixo V – Infraestrutura Física	Corresponde à dimensão 7 (Infraestrutura Física) do Sinaes.

Fonte: INPEP, 2025

No âmbito dos cursos, de acordo com o Instrumento de Avaliação dos Cursos de Graduação do INEP¹, deverão ser avaliadas três dimensões:

Quadro 4 : Dimensões avaliadas pelo INEP

Dimensão 1	Organização Didático-Pedagógica
Dimensão 2	Corpo docente e tutorial
Dimensão 3	Infraestrutura

Fonte: INPEP, 2025.

¹http://download.inep.gov.br/educacao_superior/avaliacao_cursos_graduacao/instrumentos/2017/curso_reconhecimento.pdf

2.1.2. AVALIAÇÕES *IN LOCO*: RECONHECIMENTO E RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DOS CURSOS SUPERIORES DO IFG

O reconhecimento e a renovação de reconhecimento dos cursos superiores do IFG são realizados pelo INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira). O processo de reconhecimento/renovação de reconhecimento é executado seguindo um fluxo processual que abrange diversas etapas, sendo a avaliação *in loco* uma delas. Os cursos precisam ter autorização para iniciar as atividades após a entrada do Instituto de Ensino Superior (IES) no Sistema Federal de Ensino. Assim, é possível receber o reconhecimento do curso, o que possibilitará emitir diplomas aos graduados. Para obter a renovação do reconhecimento, necessário para dar continuidade a oferta, a instituição é submetida a um processo de avaliação periódica.

O instrumento utilizado para realizar a avaliação dos cursos é confeccionado pelo Inep com base nas diretrizes estabelecidas pelos órgãos do MEC, abrangendo três dimensões: Organização Didático-Pedagógica, Corpo Docente e Tutorial, e Infraestrutura, constante no Processo Pedagógico do Curso – PPC. No final do processo de avaliação, a comissão de avaliadores elabora um relatório apresentando as informações relacionadas à realidade encontrada durante a visita, gerando assim o Conceito de Curso - CC.

O Conceito de Curso – CC é graduado em cinco níveis, cujos valores iguais ou superiores a três indicam qualidade satisfatória. O cálculo utilizado para determinar o Conceito de Curso considera pesos atribuídos às três dimensões do instrumento de avaliação, sendo: dimensão 1 (Organização Didático-Pedagógica) tem peso 30; a dimensão 2 (Corpo Docente e Tutorial) tem peso 40, e a dimensão 3 (Infraestrutura) tem peso 30.

2.1.3. INDICADORES DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

2.1.3.1. ENADE

O Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) é um procedimento de avaliação do Sistema de Avaliação da Educação Superior (Sinaes) que avalia o rendimento dos concluintes dos cursos de graduação em relação aos conteúdos programáticos e às habilidades e competências adquiridas em sua formação. O ENADE é componente curricular obrigatório aos cursos de graduação, conforme Portaria Normativa MEC nº 840, de 24 de agosto de 2018 - Republicada em 31 de agosto de 2018. O Ministério da Educação define anualmente as áreas propostas pela Comissão de Avaliação da Educação Superior (Conaes), órgão colegiado de coordenação e supervisão do Sinaes.

A principal legislação que rege o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes -

ENADE é a Portaria Normativa MEC nº 40, de 12/12/2007, republicada em 29/12/2010. Porém, a cada edição do ENADE, é publicada uma nova portaria normativa, o que gera especificidades de normas para cada edição. Encontramos, ainda, normatização sobre o ENADE na Lei que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – Sinaes:

Art. 5º A avaliação do desempenho dos estudantes dos cursos de graduação será realizada mediante aplicação do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - ENADE.

§ 1º O ENADE aferirá o desempenho dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares do respectivo curso de graduação, suas habilidades para ajustamento às exigências decorrentes da evolução do conhecimento e suas competências para compreender temas exteriores ao âmbito específico de sua profissão, ligados à realidade brasileira e mundial e a outras áreas do conhecimento. Curso de capacitação 2014 21

§ 2º O ENADE será aplicado periodicamente, admitida a utilização de procedimentos amostrais, aos alunos de todos os cursos de graduação, ao final do primeiro e do último ano de curso.

§ 3º A periodicidade máxima de aplicação do ENADE aos estudantes de cada curso de graduação será trienal.

§ 4º A aplicação do ENADE será acompanhada de instrumento destinado a levantar o perfil dos estudantes, relevante para a compreensão de seus resultados.

§ 5º O ENADE é componente curricular obrigatório dos cursos de graduação, sendo inscrita no histórico escolar do estudante somente a sua situação regular com relação a essa obrigação, atestada pela sua efetiva participação ou, quando for o caso, dispensa oficial pelo Ministério da Educação, na forma estabelecida em regulamento.

2.1.3.2. CPC e IGC

Conforme Portaria Normativa MEC nº 40:

Art. 33-B São indicadores de qualidade, calculados pelo INEP, com base nos resultados do ENADE e demais insumos constantes das bases de dados do MEC, segundo metodologia própria, aprovada pela CONAES, atendidos os parâmetros da Lei nº 10.861, de 2004:

- i.- de cursos superiores: o Conceito Preliminar de Curso (CPC), instituído pela Portaria Normativa nº 04, de 05 de agosto de 2008;
- ii.- de instituições de educação superior: o Índice Geral de Cursos Avaliados da Instituição (IGC), instituído pela Portaria Normativa no 12, de 05 de setembro de 2008;
- iii.- de desempenho de estudantes: o conceito obtido a partir dos resultados do ENADE;

§ 1º O CPC será calculado no ano seguinte ao da realização do ENADE de cada área, observado o art. 33-E, com base na avaliação de desempenho de estudantes, corpo docente, infraestrutura, recursos didático-pedagógicos e demais insumos, conforme orientação técnica aprovada pela CONAES.

§ 2º O IGC será calculado anualmente, considerando: I - a média dos últimos CPC's disponíveis dos cursos avaliados da Instituição no ano do cálculo e nos dois anteriores, ponderada pelo número de matrículas em cada um dos cursos computados;

Para os indicadores de qualidade - CPC e IGC - e avaliações *in loco*, serão atribuídos conceitos avaliativos, ordenados em uma escala com 5 (cinco) níveis, em que, conceitos 1 e 2

são considerados insatisfatórios; conceito 3 é considerado satisfatório; conceito 4 é considerado um bom conceito de qualidade; e conceito 5 é considerado um excelente conceito de qualidade.

2.1.3.3. ENADE E CPC DO CÂMPUS Inhumas-IFG - 2025

No que se refere aos indicadores de qualidade da educação superior, o Câmpus Inhumas apresenta resultados no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) e no Conceito Preliminar de Curso (CPC) que permitem avaliar o desempenho de seus cursos de graduação no âmbito do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes). Foram considerados os dados mais recentes disponíveis até o momento da elaboração deste relatório, correspondentes às últimas edições avaliativas realizadas anteriormente ao ano de 2025.

Quadro 5 : Notas dos cursos superiores no ENADE e no CPC

Grau	Rótulo CINE	Ano²	ENADE	CPC
Licenciatura	Química	2021	2	3
Bacharelado	Ciência e Tecnologia de Alimentos	Não faz	Não faz	Não faz
Bacharelado	Engenharia de Software	Não fez ainda	Não fez ainda	Não fez ainda

Fonte: IFG - Campus Inhumas, Coordenações de Curso 2025.

No curso de Bacharelado em Química, avaliado no ciclo de 2021, o câmpus obteve conceito 2 no ENADE e conceito 3 no CPC. Esse resultado evidencia um desempenho insatisfatório dos estudantes no exame, ao passo que o CPC — por incorporar múltiplas dimensões, como corpo docente, infraestrutura e organização didático-pedagógica — apresenta um nível superior de avaliação. Tal discrepância sugere que, embora existam condições institucionais relativamente adequadas para a oferta do curso, o desempenho discente no ENADE ainda demanda atenção e aprimoramento.

O curso de Bacharelado em Ciências e Tecnologia de Alimentos não participa do ENADE, não sendo, portanto, contemplado por esse indicador. Já o curso de Bacharelado em Engenharia de Software, por se tratar de uma oferta recente, teve sua primeira turma concluída apenas em 2025, passando a integrar os ciclos avaliativos a partir desse período. Destaca-se, contudo, que, em seu primeiro processo de reconhecimento, o curso obteve conceito 5, evidenciando elevado padrão de qualidade nas condições de oferta, especialmente no que se refere à infraestrutura, ao corpo

² Foram inseridas as datas nas quais foram realizadas as últimas avaliações anteriores ao ano de 2025.

docente e à organização didático-pedagógica, configurando-se como um importante diferencial institucional.

De forma geral, observa-se que os cursos de graduação do Câmpus Inhumas apresentam resultados distintos no âmbito dos indicadores do Sinaes, evidenciando tanto potencialidades quanto desafios institucionais. Destaca-se, positivamente, o curso de Bacharelado em Engenharia de Software, que, mesmo sendo recente, alcançou conceito máximo em seu processo de reconhecimento, indicando elevado padrão de qualidade nas condições de oferta. Por outro lado, o curso de Bacharelado em Química demanda atenção institucional, especialmente no que se refere ao desempenho discente no ENADE, cujo resultado insatisfatório contrasta com um CPC mais favorável, sinalizando a necessidade de ações voltadas ao fortalecimento do processo formativo e à melhoria do desempenho acadêmico dos estudantes.

2.1.4. AVALIAÇÃO INTERNA - AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

Com o objetivo de implantar os processos de avaliação nas instituições de ensino superior, a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e determinou a criação das Comissões Próprias de Avaliação (CPA) como forma de avaliação interna, na qual daremos destaque:

Art. 11. Cada Instituição de ensino superior, pública ou privada, constituirá Comissão Própria de Avaliação - CPA, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Lei, com as atribuições de condução dos processos de avaliação internos da Instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo INEP, obedecidas as seguintes diretrizes:

I – constituição por ato do dirigente máximo da Instituição de ensino superior, ou por previsão no seu próprio estatuto ou regimento, assegurada a participação de todos os segmentos da comunidade universitária e da sociedade civil organizada, e vedada a composição que privilegie a maioria absoluta de um dos segmentos;

II – atuação autônoma em relação a conselhos e demais órgãos colegiados existentes na Instituição de educação superior. (BRASIL. Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004).

O depósito dos relatórios de avaliação institucional no sistema e-MEC³ é uma das principais frentes de trabalho da Comissão Própria de Avaliação. A regularidade dos relatórios é requisito para o prosseguimento do processo de credenciamento da Instituição, conforme regulamentação publicada pelo MEC:

Art. 61-D Será mantido no cadastro e-MEC, junto ao registro da Instituição, campo para inserção de relatório de autoavaliação, validado pela CPA, a ser apresentado até o final de março de cada ano, em versão parcial ou integral, conforme se trate de ano intermediário ou final do ciclo avaliativo. (BRASIL, Ministério da Educação. Portaria Normativa MEC nº 40 de 12/12/2007, republicada no D.O.U. em 29/12/2010).

Em relação a esta responsabilidade primordial da CPA, a Nota Técnica nº 065, de

08/10/2014, da Diretoria de Avaliação da Educação Superior – DAES/INEP, estabeleceu prazos e procedimentos para o envio dos relatórios ao MEC:

A partir do ano de referência de 2015 o Relatório de Autoavaliação será submetido anualmente, por meio do Sistema e-MEC, ao longo de um período de três anos. Nos 2 primeiros anos, o relatório deverá ser inserido em sua versão parcial. No terceiro ano, será inserido em sua versão integral.

O relatório 2025 é a primeira etapa para a consolidação do relatório integral, conforme o ciclo de avaliação trienal que compreende o período de 2025 a 2027. Segue a distribuição conforme cada etapa:

- até 31 de março de 2025 – 1º relatório parcial
- até 31 de março de 2026 – 2º relatório parcial
- até 31 de março de 2027 – relatório integral.

2.1.4.1. EVOLUÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO PROCESSO DE AUTOAVALIAÇÃO DO IFG

A autoavaliação institucional no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) teve início em 2004, com a implantação da Comissão Própria de Avaliação (CPA), formalizada pela Portaria nº 313, de 12 de agosto de 2004, posteriormente alterada pela Portaria nº 601, de 23 de novembro de 2004. A partir de sua constituição, a CPA iniciou os trabalhos de elaboração de seu projeto e regulamento, estruturando as bases do processo avaliativo institucional. Desde o ano de 2005, a CPA do IFG vem produzindo regularmente relatórios de autoavaliação, consolidando-se como instrumento fundamental para o diagnóstico institucional e o planejamento estratégico.

Um marco relevante no fortalecimento da autoavaliação foi a implantação das Subcomissões Locais de Avaliação (SLAs), a partir de 2015, conforme previsto no §1º do art. 8º do Regulamento da CPA, aprovado pela Resolução nº 006, de 31 de março de 2014. Inicialmente, foram constituídas subcomissões nos campi Anápolis, Formosa, Goiânia, Itumbiara, Jataí e Luziânia, sendo posteriormente ampliadas para os demais câmpus do IFG. A criação das SLAs permitiu a descentralização do processo avaliativo, garantindo maior capilaridade, participação da comunidade acadêmica e aderência às especificidades de cada unidade.

A Avaliação Institucional no Instituto Federal de Goiás (IFG) está estruturada em conformidade com as diretrizes do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), instituído pela Lei nº 10.861/2004, configurando-se como um instrumento permanente de diagnóstico, monitoramento e aprimoramento das atividades acadêmicas e administrativas. A Comissão Própria de Avaliação (CPA), instituída no âmbito institucional em 2004, possui a

responsabilidade de coordenar os processos de autoavaliação e sistematizar informações que subsidiem o planejamento e a gestão institucional.

No período inicial, compreendido entre 2004 e 2014, o processo avaliativo apresentou caráter predominantemente estruturante, com ênfase na consolidação de instrumentos e metodologias. As ações eram conduzidas de forma centralizada, com participação ainda limitada da comunidade acadêmica, o que restringia a apropriação dos resultados pelos diferentes segmentos institucionais.

A partir de 2015, com a implantação das Subcomissões Locais de Avaliação nos campi, incluindo o Câmpus Inhumas, houve avanço no processo de descentralização e maior envolvimento da comunidade acadêmica. Essa mudança contribuiu para o fortalecimento da cultura avaliativa e para a ampliação da coleta de dados institucionais, com a produção de relatórios estruturados conforme os eixos do SINAES.

Entretanto, no período correspondente à pandemia de COVID-19, verifica-se uma descontinuidade relevante no processo avaliativo no âmbito do Câmpus Inhumas, caracterizada pela ausência de relatórios de autoavaliação institucional. Tal lacuna compromete a série histórica dos dados e limita a análise longitudinal do desempenho institucional, além de fragilizar o papel da avaliação como instrumento de apoio à tomada de decisão em um contexto de profundas transformações acadêmicas e administrativas. Considerando que o período pandêmico impôs mudanças significativas nas práticas de ensino, gestão e infraestrutura, a inexistência de registros sistematizados de avaliação institucional nesse intervalo configura uma limitação importante para a compreensão dos impactos e para o planejamento de ações corretivas e preventivas.

Nos períodos subsequentes, observa-se a retomada das atividades avaliativas, com esforços voltados à recomposição da participação da comunidade acadêmica e à reestruturação dos processos de coleta e análise de dados. No entanto, ainda se evidenciam desafios relacionados à consolidação de uma cultura avaliativa contínua e à utilização sistemática dos resultados da autoavaliação nos processos de planejamento institucional.

Dessa forma, a trajetória da Avaliação Institucional no IFG – Câmpus Inhumas evidencia avanços significativos no que se refere à descentralização e à participação, mas também revela fragilidades, especialmente no que tange à continuidade dos processos avaliativos em contextos adversos. Tal cenário reforça a necessidade de institucionalização de mecanismos que garantam a regularidade das avaliações, independentemente de circunstâncias excepcionais, assegurando sua efetividade como instrumento estratégico de gestão e de promoção da qualidade institucional.

2.1.5 ATUAL COMPOSIÇÃO DA CPA DO IFG

A CPA no IFG é organizada por uma Comissão Central e Comissões Locais dos Câmpus. As Comissões são constituídas por representantes eleitos, titulares e suplentes, do corpo docente, técnico-administrativo, discentes e membros da sociedade civil referendados pelo Conselho Superior (CONSUP), e pela nova Resolução (Resolução nº 38, de 25 de novembro de 2019). Há participação de membros da sociedade civil também nas Comissões Locais, os quais são indicados pelo Concâmpus de cada unidade.

A CPA compreende a autoavaliação institucional como um processo de compromisso coletivo e formativo, de diagnóstico, que tem como objetivos identificar as potencialidades e as fragilidades institucionais e propor melhorias nas suas atividades, cursos, programas, projetos e setores.

Em 2025, foi nomeada por portaria, para a coordenação das atividades da CPA Central, instituída pela Portaria Nº 5860- REITORIA/IFG, DE 14 DE MARÇO DE 2025, a seguinte composição de membros:

Quadro 6 : Composição da CPA Central IFG 2025-2027

CPA CENTRAL			
PORTARIA Nº 5860 - REITORIA/IFG, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025			
Nome	Câmpus / Instituição	Segmento	Designação
Michele Siqueira	Anápolis	Docente	Titular (Coordenadora)
Aniela Pilar Campos de Melo	Cidade de Goiás	Docente	Titular (Secretária)
Larissa Messias Moraes	Aparecida de Goiânia	Docente	Titular
Marcos de Luca Rothen	Goiânia	Docente	Suplente
Divino Gabriel Lima Pinheiro	Formosa	Docente	Suplente
Jeovane Dias Coelho	Goiânia Oeste	Docente	Suplente
Sthéfanny Mémora do Carmo	Formosa	Discente	Titular
Bárbara Angela Scanduzzi de Souza	Jataí	Discente	Titular
Gabriel Nascimento de Oliveira	Itumbiara	Discente	Titular
Luís Arthur Rodrigues Costa	Itumbiara	Discente	Suplente
Carlos Daniel Rodrigues de Sousa	Jataí	Discente	Suplente
Carlos Alberto dias da Silva Junior	Jataí	Discente	Suplente
Viviane Bueno Guimaraes	Jataí	Técnico Administrativo em Educação	Titular

Patricia Souza Barbosa Oliveira	Jataí	Técnico Administrativo em Educação	Titular
Walter Pereira de Freitas	Jataí	Técnico Administrativo em Educação	Titular
Raoni Ribeiro Guedes Fonseca Costa	UEG	Sociedade Civil Organizada	Titular
Lidiane Monteiro de Abreu	IEL	Sociedade Civil Organizada	Titular
Rejane Carmo Rezende Dias	UEG	Sociedade Civil Organizada	Titular
Eliene Mariano da Silva	Pacto pela Inovação	Sociedade Civil Organizada	Suplente
Carla Carolina Batista Machado	PUC	Sociedade Civil Organizada	Suplente
Karolline Fernandes Siqueira	HUB Goiás	Sociedade Civil Organizada	Suplente

Fonte: CPA Central, 2025.

De acordo com o Artigo 19 da Resolução nº 38, de 25, de novembro de 2019, as competências da Comissão Própria de Avaliação (Central) são:

- Elaborar o plano de autoavaliação definindo objetivos, metodologias, recursos necessários e calendário das ações avaliativas de âmbito institucional;
- Elaborar e divulgar o cronograma de trabalho da CPA Central com calendário de reuniões;
- Conduzir o processo de autoavaliação institucional;
- Definir os instrumentos e mecanismos que serão utilizados na avaliação institucional, contemplando a análise global e integrada dos fatores que interferem no desempenho institucional;
- Promover a sensibilização da comunidade acadêmica, buscando o seu envolvimento na construção da proposta avaliativa, por meio da realização de reuniões, palestras, seminários e outros;
- Ouvir a comunidade interna no processo de autoavaliação institucional;
- Sistematizar as informações coletadas e elaborar o relatório de autoavaliação institucional, conforme preceitos definidos na legislação e orientado pelo plano de autoavaliação e suas modificações;
- Dar publicidade ao relatório de autoavaliação institucional;
- Fornecer, sempre que solicitado, informações sobre a autoavaliação institucional aos órgãos federais de educação;

- Encaminhar o relatório de autoavaliação para as instâncias responsáveis pelo planejamento institucional;
- Acompanhar, com o apoio das CPAs dos Câmpus, o desenvolvimento dos processos de avaliação externa dos diversos cursos do IFG;
- Dar ampla publicidade às suas atividades;
- Fortalecer o protagonismo das Comissões Próprias de Avaliação dos Câmpus e a integração entre essas e a CPA Central;
- Acompanhar, junto à gestão do IFG, a elaboração e implementação de Plano de Ação para tratar os pontos a serem melhorados apontados no Relatório de Autoavaliação.

2.1.6. COMPOSIÇÃO DA CPA LOCAL DO CÂMPUS Inhumas - 2025

A composição da Comissão Própria de Avaliação Local (CPAL) do Câmpus Inhumas, referente ao ano de 2025, foi definida por meio de indicação da Direção-Geral do câmpus, conforme formalização expressa na Portaria nº 5779 - REITORIA/IFG, de 19 de novembro de 2025. Tal forma de constituição buscou assegurar a representatividade dos diferentes segmentos da comunidade acadêmica — docentes, técnicos-administrativos e discentes —, bem como a viabilidade operacional dos trabalhos da comissão.

A CPAL é composta por três representantes dos segmentos docente, dois representantes do segmento técnico-administrativo em educação (TAE) e também dois representante do segmento discente, conforme detalhado no Quadro 7. A diversidade de representação visa garantir a pluralidade de perspectivas no processo de autoavaliação institucional, fortalecendo a legitimidade e a qualidade das análises produzidas.

Quadro 7: Composição da Comissão Local (CPAL)

CPA LOCAL - Inhumas		
PORTARIA Nº 5687 - REITORIA/IFG, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025		
Docente	TAE	Discente
Elaine Reed	Reginaldo de Fátima Gomes Pacheco	Rafaella Rodrigues dos Passos
Carlos William de Carvalho	Danilo Lopes Ribeiro	Lucas Henrique Gonçalves Ferreira
Paulo Henrique Castanheiras Vasconcelos		

Fonte: Reitoria IFG, Portaria nº 5687, de 05 de novembro de 2025.

De acordo com o Artigo 20 da Resolução nº 38, de 25 de novembro de 2019, as competências das Comissões Locais de Avaliação (CPA) são:

- Colaborar com a CPA Central na construção do Plano de Autoavaliação Institucional;
- Elaborar e divulgar o cronograma de trabalhos da CPA dos Câmpus com calendário de reuniões;
- Colaborar na construção e organização dos indicadores e instrumentos de avaliação;
- Desenvolver o processo de autoavaliação no Câmpus, conforme o Plano de Autoavaliação Institucional;
- Organizar reuniões periódicas para desenvolver suas atividades;
- Elaborar os relatórios de avaliação parciais e integrais do respectivo Câmpus;
- Sensibilizar a comunidade para o processo de autoavaliação institucional;
- Zelar pelos dados obtidos no processo de autoavaliação;
- Encaminhar o relatório de autoavaliação no âmbito do Câmpus para a Coordenação de Comunicação Social;
- Encaminhar para as Coordenações de Cursos Superiores os resultados da autoavaliação institucional referentes aos seus respectivos cursos;
- Participar das reuniões de avaliações externas no âmbito do Câmpus;
- Colaborar com a CPA Central sempre que lhe for solicitado;
- Apresentar à comunidade acadêmica os resultados obtidos na autoavaliação Institucional;
- Acompanhar, junto à gestão do Câmpus, a elaboração e a implementação de Plano de Ação para tratar os pontos a serem aprimorados de acordo com os apontamentos no Relatório de Autoavaliação.

2.1.7. EVOLUÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO PROCESSO DE AUTOAVALIAÇÃO DO IFG

O Plano de Autoavaliação Institucional constitui-se como um instrumento de elevada relevância para a evolução e consolidação do processo avaliativo, na medida em que estabelece diretrizes metodológicas, critérios, procedimentos e mecanismos de meta-avaliação. Nesse sentido, a análise dos ciclos avaliativos anteriores é fundamental para o aprimoramento contínuo do processo, permitindo o planejamento mais consistente das etapas subsequentes.

Entretanto, no caso do Câmpus Inhumas, verificou-se a inexistência de dados sistematizados e disponíveis referentes a processos de autoavaliação institucional de períodos anteriores que possibilitem a realização de uma análise evolutiva consistente. Tal ausência de registros compromete a construção de uma série histórica que permita avaliar, comparativamente, o nível de participação

da comunidade acadêmica ao longo do tempo, bem como identificar tendências, avanços e fragilidades do processo avaliativo institucional.

Assim, recomenda-se institucionalizar práticas que assegurem a preservação histórica dos dados de autoavaliação, bem como a regularidade na elaboração e divulgação dos relatórios, elementos essenciais para a consolidação de uma cultura avaliativa orientada à melhoria contínua e à tomada de decisão fundamentada.

3. METODOLOGIA

A metodologia adotada no processo de autoavaliação 2025, no âmbito da Comissão Própria de Avaliação (CPA) local, foi delineada em consonância com as diretrizes estabelecidas pela CPA Central do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, considerando, ainda, a experiência acumulada em ciclos avaliativos anteriores, as especificidades do câmpus e os recursos institucionais disponíveis.

Em 2025, o processo de autoavaliação local seguiu integralmente a proposta metodológica definida pela CPA Central, especialmente no que se refere à estrutura do instrumento de coleta de dados, à organização dos eixos e das dimensões avaliativas e aos procedimentos de aplicação. Destaca-se que o questionário utilizado foi elaborado com base em versões anteriores, tendo sido aprimorado pela instância central com o objetivo de torná-lo mais sucinto, objetivo e adequado à realidade institucional, favorecendo maior adesão da comunidade acadêmica.

O presente relatório busca expressar uma análise a partir de diferentes fontes de dados produzidos pela CPA e pela instituição, conforme necessidades e situações específicas, focos e aprofundamentos exigidos pela dinâmica de atuação da CPA local. Nas seções que seguem, apresenta-se o delineamento do estudo, os eixos e as dimensões contempladas, bem como a população pesquisada, seus extratos e unidades de análise. Descrevem-se, ainda, os instrumentos de coleta de dados utilizados, as técnicas de aplicação, as escalas adotadas para autoavaliação e os critérios de análise considerados, em alinhamento com as diretrizes institucionais vigentes.

3.1. DELINEAMENTO DO ESTUDO

Neste ciclo do processo de avaliação institucional (2025), a Comissão Própria de Avaliação (CPA) aplicou os questionários via Google Forms para todos os públicos da comunidade acadêmica (discentes, docentes, técnicos-administrativos dos Câmpus; técnicos-administrativos da Reitoria). O estudo abrange um diagnóstico e uma análise da instituição considerando-se 02 (dois) eixos, dos 05 (cinco) eixos, e suas respectivas

dimensões, conforme previstos no instrumento de avaliação institucional.

Eixo 1: Planejamento e Avaliação Institucional

Dimensão 8: planejamento e avaliação, especialmente os processos, os resultados e a eficácia da autoavaliação institucional.

Eixo 2: Desenvolvimento Institucional

Dimensão 1: A função social e o plano de desenvolvimento institucional.

Dimensão 3: a responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.

3.2. INSTRUMENTOS E TÉCNICAS DE COLETA DE DADOS

O processo de autoavaliação realizado pela CPA adotou como instrumento consulta à comunidade por meio de questionários elaborados pela CPA que investigam dados quantitativos e qualitativos. Foram aplicados quatro questionários, um para cada segmento da comunidade acadêmica: discente, docente, técnicos-administrativos lotados no câmpus e técnicos-administrativos lotados na Reitoria.

Deve-se ressaltar que o Relatório de Autoavaliação será disponibilizado na página da CPA (<http://ifg.edu.br/comissoes/cpa>).

3.2.1. QUESTIONÁRIOS

Os questionários foram estruturados com perguntas fechadas de modo a possibilitar a captação de dados quantitativos e qualitativos, sobre os aspectos avaliados. Porém, em virtude das especificidades dos segmentos respondentes, os questionários possuem variações focadas para a realidade do perfil técnico, docente e estudantil. Os questionários abordaram, de forma concisa e objetiva, os eixos de “Planejamento e Avaliação Institucional” e “Desenvolvimento Institucional”, utilizando uma semântica que visou eliminar problemas de interpretação e complexidade do questionário. A consulta foi realizada no período de 01 de dezembro a 22 de dezembro de 2025. Foram utilizados diferentes meios para a divulgação do processo avaliativo como links de acesso divulgados na página eletrônica da instituição, *e-mail* institucional, boletins de notícias e redes sociais.

Destaca-se que a participação na pesquisa de autoavaliação se deu de forma espontânea e não obrigatória, entretanto, houve um trabalho de sensibilização junto à comunidade para promover adesão ao processo de autoavaliação institucional, garantindo participação satisfatória

dos três segmentos da comunidade.

O questionário de 2025 foi elaborado para ser claro e sucinto, buscando construir, principalmente, perguntas que avaliam o conhecimento da comunidade a respeito de aspectos relacionados às diferentes dimensões dos eixos avaliados. As opções de respostas variam entre “ótimo”, “bom”, “regular”, “ruim”, “péssimo” e “não sei”.

3.2.2. DEFINIÇÃO DA POPULAÇÃO DA PESQUISA

A população considerada nesta pesquisa foi composta pelos três segmentos da comunidade acadêmica do Instituto Federal de Goiás – Câmpus Inhumas: discentes, docentes e técnicos-administrativos em educação (TAEs), contemplando, assim, os principais atores envolvidos nas atividades institucionais de ensino, pesquisa, extensão e gestão.

Um dos maiores desafios enfrentados pela CPA local no processo de autoavaliação consistiu em promover o engajamento efetivo desses segmentos e alcançar níveis satisfatórios de participação e representatividade, tendo em vista que o preenchimento do questionário não possui caráter obrigatório. Nesse sentido, foram adotadas estratégias de mobilização institucional com vistas a ampliar a adesão da comunidade acadêmica, buscando superar limitações observadas em ciclos avaliativos anteriores.

Para a construção dos dados apresentados neste relatório, foram considerados exclusivamente os questionários respondidos de forma completa, de modo a assegurar maior consistência e confiabilidade às análises realizadas.

Com o objetivo de complementar e qualificar a interpretação dos dados quantitativos obtidos, procedeu-se à análise de documentos institucionais relevantes ao contexto do Câmpus Inhumas e do IFG como um todo, dentre os quais se destacam:

- o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);
- o Projeto Político-Pedagógico Institucional (PPPI);
- relatórios de avaliações externas vinculadas aos processos regulatórios da educação superior;
- relatórios institucionais elaborados pelas Pró-Reitorias e setores administrativos.

A articulação entre dados quantitativos e análise documental possibilitou uma compreensão mais abrangente da realidade institucional, contribuindo para a identificação de potencialidades e fragilidades específicas do Câmpus Inhumas. O Quadro 9 apresenta uma síntese da população e amostra considerada.

Quadro 8: População e amostra por estratos correspondentes

	Segmentos			
	Docentes	Discentes	TAE's	Total
População	66	588	48	702
Amostra	31	36	12	79
Percentual	47%	6,12%	25%	11,25%

Fonte: CORAE (Coordenação de Registros Acadêmicos e Escolares Inhumas), 2025 e Dados da pesquisa da CPA, 2025.

3.3. ESCALAS, CRITÉRIOS DE ANÁLISE DOS RESULTADOS E INDICAÇÕES À GESTÃO.

No questionário de autoavaliação, a metodologia de tratamento, classificação e indicações das fragilidades e potencialidades institucionais buscou avaliar os diferentes graus da aprovação de um aspecto, entretanto, verificando o conhecimento, o pertencimento e a participação por meio de perguntas, cujas opções de respostas foram “ótimo”, “bom”, “regular”, “ruim”, “péssimo” e “não sei”, os resultados mostraram um questionário menos denso, complexo e cansativo.

A metodologia adotada em relatórios anteriores, com possibilidade de respostas apenas entre "SIM" ou "NÃO", embora resultasse em maior objetividade e simplificação do questionário em sua construção, demonstrava fragilidades significativas no contraste das respostas de algumas perguntas.

Desde a autoavaliação de 2020, a CPA adota uma metodologia que considera perguntas em cinco escalas avaliativas de satisfação, e uma alternativa de “escape” (desconhecimento, inexistência ou não ocorrência). São critérios de análise e indicação, conforme segue:

- Ótimo: o respondente não faz críticas negativas ao item avaliado e considera um padrão de notoriedade e excelência.
- Bom: o respondente não faz críticas negativas ao item avaliado, entretanto não considera um padrão de notoriedade e excelência.
- Regular: o respondente faz críticas negativas ao item avaliado e considera que o padrão pode ser melhorado.
- Ruim: o respondente considera que o item avaliado está aquém da qualidade esperada e possível.
- Péssimo: o respondente considera que o item avaliado exige medidas corretivas urgentes.

- Não sei: o respondente não tem conhecimento ou familiaridade com o item em questão.

Como forma de estabelecer uma metodologia de tratamento dos resultados e elaborar indicações claras aos gestores sobre os aspectos que merecem maior atenção no âmbito institucional, buscou-se adotar uma categorização da proporção de aprovação (proporção de "Bom" e "Ótimo") obtida em cada um dos aspectos avaliados. Essa síntese gerou os seguintes indicativos de ação:

MANTER: quando a soma dos percentuais dos itens avaliados como ÓTIMO e BOM for igual ou maior que 76%, considera-se que a questão atende os requisitos de qualidade e as ações referentes a esta questão devem ser mantidas.

DESENVOLVER: quando a soma dos percentuais dos itens avaliados como ÓTIMO e BOM for de 51% a 75,99%, considera-se que a questão não conseguiu atingir padrão de qualidade exigido, mas pode melhorar a partir de ações pontuais.

MELHORAR: quando a soma dos percentuais dos itens avaliados como ÓTIMO e BOM for de 26% a 50,99%, considera-se que a questão não atende os requisitos mínimos de qualidade, estando em situação crítica e merecendo atenção especial e ação rápida.

SANAR: quando a soma dos percentuais dos itens avaliados como ÓTIMO e BOM for até 25,99%, considera-se que o indicador necessita de ações corretivas por parte da gestão em caráter de urgência.

3.4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES

Para condução do processo de autoavaliação, a CPA utilizou-se de dois pilares: Ações de Sensibilização da Comunidade e elaboração dos Relatórios de Autoavaliação Locais e Institucional de 2025. Assim, as CPAL e a CPA (central) cumpriram o seguinte cronograma:

Quadro 9: Cronograma de execução das atividades do processo de autoavaliação - 2025.

Ação	Atividade	Responsável	Período
Reunião de capacitação das Comissões Próprias de Avaliação dos Câmpus	Participação na reunião de esclarecimento sobre as atribuições da CPA central e CP's Locais, as legislações que regem o processo de autoavaliação e a relação da	Todos os membros da CPA - Inhumas	nov. de 2025

	autoavaliação com os processos regulatórios da educação superior.		
Envolvimento dos membros da CPA (central e de Câmpus), de forma contínua e efetiva.	A atuação da CPA exige integração entre seus membros e ações a serem desenvolvidas durante todo o processo. Tal integração foi realizada por meio de reuniões presenciais, emails, grupo de whatsapp e memorandos	Todos os membros da CPA - Inhumas	Permanente
Divulgação do material da CPA	Fixar banners, convidando na comunidade a participar da autoavaliação, bem como divulgar em redes sociais, e-mail e nas páginas eletrônicas dos câmpus do IFG.	Todos os membros da CPA - Inhumas	nov. - dez. de 2025
Aplicação dos questionários	Mobilizar a comunidade acadêmica e acompanhar o preenchimento do questionário, de modo a alcançar um percentual de amostragem satisfatório. Recomenda-se acompanhar estudantes aos laboratórios, garantindo o preenchimento.	Todos os membros da CPA - Inhumas	dez. de 2025
Análise dos dados quantitativos e consulta aos documentos institucionais	As comissões (CPA's dos câmpus) deverão analisar os dados dos questionários e consultar os documentos institucionais para qualificação dos dados de seus respectivos câmpus;	Todos os membros da CPA - Inhumas	fev. e mar. de 2026
Elaboração do Relatório de Autoavaliação	Escrita dos Relatórios	Todos os membros da CPA - Inhumas	fev. - abr. de 2026

Fonte: CPA Central, 2025

4. AUTOAVALIAÇÃO 2025: RESULTADOS, ANÁLISES E SUGESTÕES DECORRENTES DA AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

Nesta seção, apresentam-se os resultados da autoavaliação institucional de 2025, acompanhados de análises quantitativas e qualitativas. A interpretação dos dados, associada à consulta a setores internos e à revisão de documentos institucionais, permitiu identificar pontos fortes e fragilidades, bem como subsidiar propostas de melhoria voltadas ao desenvolvimento institucional.

As informações estão organizadas conforme os eixos e as dimensões do SINAES, seguindo a seguinte lógica:

1. Apresentação do questionamento realizado na pesquisa de autoavaliação, com fundamentação no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), na legislação vigente e em documentos orientadores do MEC/INEP;
2. Análise dos dados quantitativos, incluindo taxas de aprovação e respostas “Não sei”, por segmento da comunidade acadêmica;
3. Indicação do nível de fragilidade e potencialidade dos itens avaliados, considerando tanto o desempenho por segmento quanto os indicadores definidos pela CPA;
4. Discussão qualitativa sobre os achados, integrando percepções, evidências documentais e contextos institucionais.

Conforme descrito na metodologia, utiliza-se como parâmetro, para determinar o nível de fragilidade ou potencialidade, o percentual de respostas classificadas como “BOM” ou “ÓTIMO” pelos participantes, permitindo a priorização de ações corretivas ou de fortalecimento, conforme os resultados obtidos.

4.1. EIXO 1, DIMENSÃO 8 – MISSÃO E PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

A análise dos dados do Câmpus Inhumas, no âmbito do Eixo 1, Dimensão 8 – Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional, conforme apresentado no Quadro 11, evidencia um cenário igualmente heterogêneo, com avanços mais expressivos em alguns indicadores, mas ainda permeado por fragilidades relevantes, especialmente no que se refere ao conhecimento da comunidade acadêmica sobre os processos avaliativos e institucionais.

No que se refere ao conhecimento acerca dos resultados do último processo de autoavaliação institucional conduzido pela CPA, os índices de aprovação foram de 58,33% entre discentes, 32,26% entre docentes e 16,67% entre técnicos-administrativos, resultando em média geral de 35,75%. Esses resultados situam os discentes na faixa de **DESENVOLVER**, enquanto docentes e técnicos-administrativos permanecem na faixa de **MELHORAR**, indicando que o conhecimento institucional ainda é limitado, sobretudo entre os servidores. Destaca-se, ainda, a presença significativa de respostas “Não sei”, com 30,56% entre discentes, 22,58% entre docentes e 16,67% entre técnicos, evidenciando fragilidades nos processos de comunicação institucional.

Em relação à percepção sobre as respostas e encaminhamentos institucionais às demandas indicadas nos relatórios da CPA, os índices de aprovação foram de 61,11% entre discentes, 22,58% entre docentes e 25,00% entre técnicos-administrativos, com média de 36,23%.

Observa-se que apenas o segmento discente atinge a faixa de **DESENVOLVER**, enquanto docentes e técnicos permanecem na faixa de **MELHORAR**, o que indica baixa percepção institucional quanto à efetividade das ações decorrentes da autoavaliação. Ressalta-se, ainda, o elevado percentual de respostas “Não sei”, especialmente entre docentes (48,39%) e técnicos-administrativos (50,00%), reforçando a necessidade de maior transparência e comunicação sobre os desdobramentos da avaliação institucional.

No que diz respeito à divulgação do planejamento anual do câmpus, os resultados apresentam desempenho mais positivo, com índices de aprovação de 69,45% entre discentes, 80,64% entre docentes e 66,67% entre técnicos-administrativos, alcançando média geral de 72,25%. Nesse caso, todos os segmentos situam-se na faixa de **DESENVOLVER**, com destaque para os docentes, que se aproximam do nível **MANTER**, indicando avanços significativos na comunicação do planejamento institucional.

Por outro lado, a participação na elaboração do planejamento anual apresenta resultados intermediários, com índices de aprovação de 61,29% entre docentes e 33,34% entre técnicos-administrativos, resultando em média de 47,32%, uma vez que não houve avaliação por parte dos discentes (N.A.). Assim, os docentes situam-se na faixa de **DESENVOLVER**, enquanto os técnicos-administrativos permanecem na faixa de **MELHORAR**, evidenciando menor inserção desse segmento nos processos participativos. Além disso, ainda se observam respostas “Não sei” (6,45% entre docentes e 8,33% entre técnicos), o que indica necessidade de maior estímulo à participação e clareza nos processos institucionais.

De modo geral, observa-se que, diferentemente de outros contextos mais críticos, não há indicadores classificados em níveis extremamente baixos, o que afasta a necessidade de ações emergenciais de saneamento. Contudo, a predominância de indicadores nas faixas de **MELHORAR** e **DESENVOLVER** evidencia fragilidades na articulação entre avaliação, planejamento e participação institucional.

À luz da Dimensão 8 do SINAES, os resultados do Câmpus Inhumas indicam a necessidade de fortalecimento da cultura institucional de planejamento e avaliação, com ênfase na ampliação da transparência, na melhoria dos fluxos de comunicação e no incentivo à participação mais efetiva dos técnicos-administrativos. Destaca-se, ainda, a importância de consolidar mecanismos que assegurem maior visibilidade aos resultados da CPA e aos encaminhamentos institucionais, de modo a promover um ciclo contínuo e integrado de avaliação, planejamento e melhoria da qualidade institucional.

Quadro 10: EIXO 1, DIMENSÃO 8 – MISSÃO E PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Eixo 1, Dimensão 8	1 – O seu conhecimento acerca dos resultados do último processo de autoavaliação institucional realizado pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) é:				2 – A resposta e o encaminhamento institucionais dados às demandas indicadas nos relatórios de avaliação produzidos pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) são:				3 – A divulgação do planejamento anual do seu Câmpus é:				4 – A sua participação na elaboração do planejamento anual do seu Câmpus é:			
	%	DIS	DOC	TAE's	\bar{x}	DIS	DOC	TAE's	\bar{x}	DIS	DOC	TAE's	\bar{x}	DIS	DOC	TAE's
Ótimo	19,44%	9,68%	16,67%	15,26%	19,44%	3,23	16,67%	13,11%	27,78%	22,58%	25,00%	25,12%	na	12,90%	16,67%	14,79%
Bom	38,89%	22,58%	0,00%	20,49%	41,67%	19,35	8,33%	23,12%	41,67%	58,06%	41,67%	47,13%	na	48,39%	16,67%	32,53%
Regular	8,33%	32,26%	33,33%	24,64%	8,33%	19,35	25,00%	17,56%	16,67%	9,68%	25,00%	17,12%	na	25,81%	25,00%	25,41%
Ruim	0,00%	6,45%	33,33%	13,26%	5,56%	9,68	0,00%	5,08%	5,56%	6,45%	8,33%	6,78%	na	3,23%	16,67%	9,95%
Péssimo	2,78%	6,45%	0,00%	3,08%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0%	0,00%	0,00%	na	3,23%	16,67%	9,95%
Não sei	30,56%	22,58%	16,67%	23,27%	25,00%	48,39	50,00%	41,13%	8,33%	3,23%	0,00%	3,85%	na	6,45%	8,33%	7,39%
Aprovação	58,33%	32,26%	16,67%	35,75%	61,11%	22,58	25,00%	36,23%	69,45%	80,64%	66,67%	72,25%	na	61,29%	33,34%	47,32%

Fonte: Comissão Própria de Avaliação Institucional - Campus Inhumas, 2025.

Legenda: DIS – Discentes; DOC – Docentes; TAE – Técnicos Administrativos. X – Média. N.A. – Não Avaliado.

4.2. EIXO 2: DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

O Eixo 2 do SINAES abrange as Dimensões 1 (Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional) e 3 (Responsabilidade Social da Instituição), tendo como foco a análise da coerência e da evolução entre as proposições institucionais formalizadas em documentos oficiais, especialmente o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), e as práticas efetivamente implementadas no cotidiano acadêmico e administrativo.

Nesse contexto, o desenvolvimento institucional está diretamente relacionado à capacidade da instituição em articular e integrar as atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão, promovendo não apenas a excelência acadêmica, mas também sua inserção social, o desenvolvimento local e regional, bem como a formação cidadã dos estudantes.

Essa integração estratégica assegura que a instituição cumpra sua função social, contribuindo para a transformação da realidade em que está inserida, fortalecendo seu compromisso com o desenvolvimento sustentável e inclusivo da sociedade.

4.2.1. EIXO 2, DIMENSÃO 1 – MISSÃO E PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

A análise dos dados do Câmpus Inhumas, no âmbito da Dimensão 1 – Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional, evidencia novamente um cenário dual, no qual se observa um nível satisfatório de conhecimento acerca da função social do IFG, contrastando com fragilidades relevantes no conhecimento do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

No que se refere ao conhecimento sobre a função social do IFG, os índices de aprovação foram de 83,34% entre discentes, 87,10% entre docentes e 66,67% entre técnicos-administrativos, resultando em média geral de 79,04%. Esses resultados enquadram-se predominantemente na faixa de **MANTER**, indicando que esse aspecto atende, de modo geral, aos requisitos de qualidade estabelecidos. Destaca-se o elevado nível de compreensão entre docentes e discentes, enquanto os técnicos-administrativos apresentam desempenho inferior, embora ainda dentro de um patamar aceitável. Observa-se, ainda, baixa incidência de respostas “Não sei” (7,41% na média), o que sugere que a função social da instituição está relativamente difundida no câmpus, ainda que com assimetrias entre os segmentos.

Por outro lado, no que diz respeito ao conhecimento sobre o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2019, prorrogado até 2025), os índices de aprovação são significativamente inferiores, com 38,88% entre discentes, 54,84% entre docentes e 33,33% entre técnicos-administrativos, resultando em média geral de 42,35%. Nesse caso, todos os segmentos

situam-se na faixa de **MELHORAR**, evidenciando que o conhecimento sobre o PDI não atende aos requisitos mínimos de qualidade esperados. Destaca-se, ainda, a expressiva proporção de respostas “Não sei” (15,56% na média), com índices mais elevados entre docentes (16,13%) e técnicos-administrativos (16,67%), evidenciando fragilidade na disseminação do principal instrumento de planejamento institucional. Esse dado reforça a percepção de distanciamento entre o planejamento estratégico e sua apropriação pela comunidade acadêmica.

De modo geral, os resultados da Dimensão 1 indicam que, embora a função social do IFG esteja relativamente consolidada e compreendida, o PDI ainda não é suficientemente apropriado pelos diferentes segmentos institucionais. Tal discrepância evidencia uma fragilidade na articulação entre os instrumentos formais de planejamento e sua efetiva internalização no cotidiano acadêmico e administrativo.

Considerando os referenciais do Eixo 2 do SINAES, constata-se a necessidade de implementação de ações voltadas ao fortalecimento da divulgação, compreensão e utilização do PDI, por meio de estratégias institucionais mais acessíveis, ações formativas sistemáticas e ampliação dos mecanismos de participação. Essas medidas são essenciais para promover maior alinhamento entre a missão institucional, o planejamento estratégico e as práticas efetivamente desenvolvidas no âmbito do ensino, da pesquisa, da extensão e da gestão.

Quadro 11: EIXO 2, DIMENSÃO 1 – MISSÃO E PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Questão	1 - O seu conhecimento sobre a função social do IFG é:				2 - O seu conhecimento sobre o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2019 prorrogado até 2025) é:			
	DIS	DOC	TAE's	\bar{x}	DIS	DOC	TAE's	\bar{x}
Ótimo	41,67%	45,16%	25,00%	37,28%	19,44%	12,90%	8,33%	13,56%
Bom	41,67%	41,94%	41,67%	41,76%	19,44%	41,94%	25,00%	28,79%
Regular	8,33%	9,68%	16,67%	11,56%	25,00%	22,58%	33,33%	26,97%
Ruim	2,78%	3,23%	0,00%	2,00%	13,89%	6,45%	16,67%	12,34%
Péssimo	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	8,33%	0,00%	0,00%	2,78%
Não sei	5,56%	0,00%	16,67%	7,41%	13,89%	16,13%	16,67%	15,56%
Aprovação	83,34%	87,10%	66,67%	79,04%	38,88%	54,84%	33,33%	42,35%

Fonte: Comissão Própria de Avaliação Institucional - Campus Inhumas, 2025.

Legenda: DIS – Discentes; DOC – Docentes; TAE – Técnicos Administrativos. X – Média. N.A. – Não Avaliado.

4.2.2. EIXO 2, DIMENSÃO 3 – RESPONSABILIDADE SOCIAL DA INSTITUIÇÃO DIMENSÃO ANALISADA

A análise dos dados do Câmpus Inhumas, no âmbito do Eixo 2, Dimensão 3 – Responsabilidade Social da Instituição, a partir do Quadro 13, evidencia um cenário heterogêneo, no qual coexistem indicadores com desempenho satisfatório e outros que demandam maior atenção institucional, sobretudo ao se observarem as percepções diferenciadas entre os segmentos da comunidade acadêmica.

No que se refere ao respeito às diferenças étnicas, religiosas, políticas, de gênero e sexualidade, os índices de aprovação foram de 88,89% entre discentes, 74,20% entre docentes e 50,00% entre técnicos-administrativos, resultando em média geral de 71,03%. Esse indicador situa-se em uma faixa intermediária, sugerindo a necessidade de desenvolvimento institucional. Observa-se que, embora os discentes apresentem percepção amplamente positiva, há redução significativa entre técnicos-administrativos, indicando possíveis assimetrias na vivência institucional desse aspecto.

Quanto ao incentivo à promoção de ações de desenvolvimento científico e tecnológico, os índices de aprovação foram de 91,66% entre discentes, 54,84% entre docentes e 83,34% entre técnicos-administrativos, com média geral de 76,61%. Esse resultado indica desempenho global satisfatório, com predominância na faixa de manutenção. Destaca-se o elevado reconhecimento por parte dos discentes e técnicos-administrativos, contrastando com a percepção mais crítica dos docentes, o que pode sinalizar a necessidade de maior articulação institucional ou ampliação de políticas de incentivo voltadas a esse segmento.

No que se refere ao desenvolvimento de ações de ensino, pesquisa, extensão e administração voltadas à preservação do meio ambiente, os índices de aprovação foram de 77,78% entre discentes, 54,84% entre docentes e 25,00% entre técnicos-administrativos, resultando em média geral de 52,54%. Esse indicador enquadra-se na faixa de desenvolvimento, evidenciando fragilidades importantes, especialmente na percepção dos técnicos-administrativos, cujo índice é significativamente inferior. Tal cenário sugere a necessidade de fortalecimento das ações institucionais voltadas à sustentabilidade, bem como maior integração e visibilidade dessas iniciativas junto à comunidade interna.

Por fim, no que diz respeito à política de inclusão e acompanhamento de pessoas com necessidades educacionais específicas, os índices de aprovação foram de 83,34% entre discentes, 48,38% entre docentes e 41,66% entre técnicos-administrativos, com média geral de 57,79%. Esse resultado também se enquadra na faixa de desenvolvimento, indicando que, embora haja percepção positiva entre discentes, os demais segmentos demonstram avaliação mais crítica. Tal discrepância

reforça a necessidade de aprimoramento das políticas de inclusão, com ênfase na sua efetividade, institucionalização e alcance junto a todos os públicos.

De modo geral, os resultados da Dimensão 3 indicam que o Câmpus Inhumas apresenta avanços relevantes em aspectos relacionados à responsabilidade social, especialmente no que se refere ao incentivo ao desenvolvimento científico e tecnológico. Entretanto, os indicadores associados à sustentabilidade ambiental e às políticas de inclusão revelam fragilidades que demandam intervenções institucionais mais consistentes. Adicionalmente, as diferenças perceptivas entre discentes, docentes e técnicos-administrativos evidenciam a necessidade de estratégias mais integradas, que promovam alinhamento institucional e ampliem a compreensão e o engajamento de toda a comunidade acadêmica.

No contexto do Eixo 2 do SINAES, os dados analisados indicam um cenário de desenvolvimento institucional, com coexistência de práticas consolidadas e desafios estruturais. Recomenda-se, portanto, a implementação de ações estratégicas voltadas ao fortalecimento das políticas de inclusão e sustentabilidade, bem como à ampliação do diálogo institucional, de modo a promover maior equidade, coesão e efetividade das ações relacionadas à responsabilidade social no âmbito do câmpus .

Quadro 12: EIXO 2, DIMENSÃO 3 – RESPONSABILIDADE SOCIAL DA INSTITUIÇÃO

Eixo 2, Dimensão 3	1 - O respeito pelas diferenças étnicas, religiosas, políticas, de gênero e sexualidade na comunidade do IFG é:				2 - O incentivo à promoção de ações de desenvolvimento científico e tecnológico no IFG é:				3 - O desenvolvimento de ações de ensino, pesquisa, extensão e administração, no IFG, voltadas para a preservação do meio ambiente é:				4 - A política de inclusão e acompanhamento de pessoas com necessidades educacionais específicas no IFG é:			
	%	DIS	DOC	TAE's	\bar{x}	DIS	DOC	TAE's	\bar{x}	DIS	DOC	TAE's	\bar{x}	DIS	DOC	TAE's
Ótimo	55,56%	32,26%	25,00%	37,61%	58,33%	32,26%	41,67%	44,09%	38,89%	3,23%	8,33%	16,82%	52,78%	12,90%	8,33%	24,67%
Bom	33,33%	41,94%	25,00%	33,42%	33,33%	22,58%	41,67%	32,53%	38,89%	51,61%	16,67%	35,72%	30,56%	35,48%	33,33%	33,12%
Regular	5,56%	19,35%	33,33%	19,41%	0,00%	32,26%	8,33%	13,53%	22,22%	22,58%	33,33%	26,04%	11,11%	29,03%	25,00%	21,71%
Ruim	0,00%	3,23%	8,33%	3,85%	5,56%	12,90%	8,33%	8,93%	0,00%	12,90%	8,33%	7,08%	2,78%	12,90%	8,33%	8,00%
Péssimo	2,78%	3,23%	8,33%	4,78%	2,78%	0,00%	0,00%	0,93%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	9,68%	16,67%	8,78%
Não sei	2,78%	0,00%	0,00%	0,93%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	9,68%	33,33%	14,34%	2,78%	0,00%	8,33%	3,70%
Aprovação	88,89%	74,20%	50,00%	71,03%	91,66%	54,84%	83,34%	76,61%	77,78%	54,84%	25,00%	52,54%	83,34%	48,38%	41,66%	57,79%

Fonte: Comissão Própria de Avaliação Institucional - Campus Inhumas, 2025.

DIS – Discentes; DOC – Docentes; TAE – Técnicos Administrativos. X – Média. N.A. – Não Avaliado.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise dos resultados do processo de autoavaliação institucional do Câmpus Inhumas, referente ao ciclo de 2025, evidencia um cenário caracterizado por avanços institucionais relevantes, coexistindo com fragilidades que demandam atenção estratégica por parte da gestão. Em consonância com as diretrizes do SINAES, reafirma-se o papel da autoavaliação como instrumento fundamental de diagnóstico, planejamento e aprimoramento contínuo das práticas acadêmicas e administrativas .

No âmbito do Eixo 1 – Planejamento e Avaliação Institucional, observa-se que a cultura avaliativa encontra-se em processo de consolidação, ainda que marcada por limitações relacionadas à continuidade histórica dos dados e à institucionalização plena do uso dos resultados na tomada de decisão. Já no Eixo 2 – Desenvolvimento Institucional, os dados indicam aderência parcial aos princípios institucionais, com destaque para avanços no desenvolvimento científico e tecnológico e na integração entre ensino, pesquisa e extensão, ao passo que se evidenciam fragilidades em aspectos como inclusão, sustentabilidade e percepção institucional entre segmentos distintos.

Adicionalmente, os indicadores de qualidade da educação superior demonstram desempenho heterogêneo entre os cursos, sugerindo a necessidade de ações específicas para o fortalecimento do desempenho discente e da consolidação dos processos formativos. No que tange à participação da comunidade acadêmica, apesar dos esforços institucionais de sensibilização, ainda se observam limitações quanto à representatividade, especialmente no segmento discente.

No campo da oferta educacional, destaca-se a diversidade de modalidades ofertadas pelo câmpus. Contudo, a ausência da Educação de Jovens e Adultos (EJA), conforme evidenciado no relatório, configura uma lacuna institucional relevante, sobretudo diante de sua importância social no acesso à educação pública .

A partir das análises realizadas ao longo do relatório, foi possível sistematizar os principais pontos críticos identificados:

Principais pontos críticos:

- Descontinuidade histórica dos processos de autoavaliação, especialmente no período da pandemia, comprometendo análises evolutivas;
- Baixa participação da comunidade acadêmica, com destaque para o segmento discente;
- Fragilidades na política de inclusão e acompanhamento de estudantes com necessidades específicas;
- Baixa percepção institucional quanto às ações de sustentabilidade ambiental;

- Desempenho insatisfatório de cursos em indicadores externos, especialmente no ENADE;
- Assimetrias na percepção entre os segmentos (discentes, docentes e técnicos-administrativos);
- Ausência da oferta da modalidade EJA nos últimos anos;
- Limitações na utilização sistemática dos resultados da autoavaliação no planejamento institucional.

Com base nesses pontos críticos, propõem-se os seguintes encaminhamentos estratégicos:

Encaminhamentos sugeridos:

- Institucionalizar mecanismos permanentes de registro, sistematização e divulgação dos dados de autoavaliação, garantindo a continuidade histórica do processo;
- Desenvolver estratégias mais efetivas de sensibilização e engajamento da comunidade acadêmica, com foco na ampliação da participação discente;
- Fortalecer e ampliar as políticas de inclusão, com ações voltadas à acessibilidade, permanência e acompanhamento dos estudantes;
- Estruturar e dar maior visibilidade às ações institucionais relacionadas à sustentabilidade ambiental;
- Implementar planos de ação específicos para melhoria do desempenho discente nos indicadores externos, especialmente no ENADE;
- Promover maior integração e comunicação entre os segmentos institucionais, visando reduzir assimetrias de percepção;
- Avaliar a viabilidade e promover a retomada da oferta da modalidade EJA, considerando sua relevância social;
- Estabelecer rotinas institucionais que garantam a incorporação dos resultados da autoavaliação no planejamento estratégico e na tomada de decisão.

De modo geral, os resultados indicam que o Câmpus Inhumas se encontra em um estágio intermediário de desenvolvimento institucional, com bases estruturais consolidadas, mas ainda com desafios significativos a serem enfrentados em dimensões estratégicas. Nesse sentido, a efetividade das ações futuras dependerá da capacidade institucional de articular diagnóstico, planejamento e execução de políticas orientadas à melhoria contínua.

Por fim, ressalta-se que a autoavaliação institucional deve ser compreendida como um processo contínuo, participativo e formativo, cuja consolidação é essencial para o fortalecimento da

qualidade da educação pública e para o cumprimento da função social do Instituto Federal de Goiás, no contexto regional em que se insere

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006.** Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 10 maio 2006. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Decreto/D5773.htm. Acesso em: 25 mar. 2026.

BRASIL. **Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004.** Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2004. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/10.861.htm. Acesso em: 23 mar. 2026.

BRASIL. **Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008.** Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2008. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/11892.htm. Acesso em: 23 mar. 2026.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria Normativa nº 04, de 5 de agosto de 2008.** Institui o Conceito Preliminar de Curso – CPC. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 6 ago. 2008.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria Normativa nº 12, de 5 de setembro de 2008.** Institui o Índice Geral de Cursos – IGC. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 8 set. 2008.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007.** Dispõe sobre os procedimentos de regulação e avaliação da educação superior. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 29 dez. 2010 (republicada).

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria Normativa nº 840, de 24 de agosto de 2018.** Dispõe sobre o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 31 ago. 2018 (republicada).

BRASIL. Ministério da Educação. **SISTEC – Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica.** Disponível em: <https://sistec.mec.gov.br/> ([sistec.mec.gov.br in Bing](#)). Acesso em: 25 mar. 2026.

BRASIL. Ministério da Educação. **e-MEC – Sistema eletrônico de tramitação de processos regulatórios da educação superior.** Disponível em: <https://emec.mec.gov.br/> ([emec.mec.gov.br in Bing](#)). Acesso em: 27 mar. 2026.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS (IFG). **Relatório de Autoavaliação Institucional 2022.** Goiânia, 2022. Disponível em: <https://www.ifg.edu.br/attachments/article/120/Relat%C3%B3rio%20Subcomiss%C3%A3o%20Local%20de%20Avalia%C3%A7%C3%A3o%20Campus%20Valpara%C3%ADso.pdf>. Acesso em: 25 mar. 2026.

INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS (IFG). **Sistema Unificado de Administração Pública –**

SUAP. Disponível em: <https://suap.ifg.edu.br/> ([suap.ifg.edu.br in Bing](#)). Acesso em: 26 mar. 2026.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS (IFG). **Portaria nº 0525 - Reitoria/IFG, de 14 de março de 2025.** Goiânia, 2025. Disponível em: <https://www.ifg.edu.br/attachments/article/238/MARÇO%202025.pdf>. Acesso em: 11 fev. 2026.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS (IFG). **Portaria nº 3644 - Reitoria/IFG, de 2 de julho de 2025.** Goiânia, 2025. Disponível em: https://www.ifg.edu.br/attachments/article/238/Portarias_SIPPAG_IFG_Julho_2025.pdf. Acesso em: 21 fev. 2026.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS (IFG). **Portaria nº 5860 - Reitoria/IFG, de 19 de novembro de 2025.** Goiânia, 2025. Disponível em: https://www.ifg.edu.br/attachments/article/238/Portarias_SIPPAG_IFG_Novembro_2025.pdf. Acesso em: 20 fev. 2026.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS (IFG). **Resolução nº 38, de 25 de novembro de 2019.** Aprova o Regulamento da Comissão Própria de Avaliação (CPA). Goiânia, 2019. Disponível em: <https://www.ifg.edu.br/attachments/article/209/Resolução%2038%202019.pdf>. Acesso em: 10 abr. 2026.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP). **Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação: reconhecimento e renovação de reconhecimento.** Brasília: INEP, 2017. Disponível em: <https://share.google/XHWj8w.J5gOL3bE0zg> ([share.google in Bing](#)). Acesso em: 25 mar. 2026.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP). **Instrumento de Avaliação Institucional – Recredenciamento.** Brasília: INEP, 2017. Disponível em: http://download.inep.gov.br/educacao_superior/avaliacao_institucional/instrumentos/2017/IES_recredenciamento.pdf ([download.inep.gov.br in Bing](#)). Acesso em: 5 mar. 2026.

INEP/DAES/CONAES. **Nota Técnica nº 65/2014.** Brasília: INEP, 2014. Disponível em: <http://www.abmes.org.br/arquivos/legislacoes/nota-tecnica-no-65-conaes-daes-inep.pdf>. Acesso em: 25 mar. 2026.

